



CIRCULAR Nº 04.2025

Assunto: Festa de Natal dos Filhos dos Sócios do CCDS - 2025

O CCDS vai realizar os Festejos da Quadra Natalícia para os filhos de todos os seus Associados. Assim, comunicamos a todos os interessados em inscrever os seus filhos para a referida Festa de Natal que as condições necessárias para esta candidatura devem obedecer aos seguintes requisitos:

- 1 - Serão admitidos os filhos dos Sócios do CCDS que perfaçam os **dez anos até 31 de dezembro de 2025;**
- 2 - **Serão considerados ainda os filhos das sócias grávidas, bem como dos sócios que sejam futuros pais, e cujo o nascimento ocorra até 31 de dezembro de 2025 devendo sempre preencher a ficha de inscrição;**
- 3 - Solicita-se a todos os Sócios que formalizem a sua inscrição seguindo as instruções abaixo indicadas:
 - a) Preenchimento da ficha de natal que se anexa, manualmente e entregue na Sede do CCDS ou através do mail: sede@ccdsintrense.com ;
 - b) Continue a privilegiar o contacto à distância e envie a ficha através do e-mail: sede@ccdsintrense.com;
 - c) Faça o preenchimento da ficha no nosso site www.ccdsintrense.com no **link** indicado para esse efeito;
 - d) Limite de entrega da ficha de natal, dia 4 de outubro 2025.
- 4 - **Alertam-se todos os Sócios que as fichas de inscrição entregues posteriormente à data mencionada no ponto 3, não serão consideradas, pelo que as crianças ficarão privadas de receberem as habituais prendas. Para novos Sócios o limite de prazo para entrega das referidas fichas de inscrição é 11 de novembro 2025.**

Para mais esclarecimentos contactar através do Tel.: 21 911 91 80.

Sintra, julho 2025

Presidente da Direcção

(João Castanho)